



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA/RS

Processo Administrativo nº 1574/2024

O Município de Estrela/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elmar André Schneider, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a Dispensa de Licitação nº 063/2024, que será realizada nos moldes abaixo descritos.

- 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação profissionalizante de boas práticas para serviços de alimentação, conforme termo de formalização da demanda e descrições das tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CAPACIDADE
01	CURSO DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.	12 horas	20 alunos

- a. O curso deverá conter o seguinte conteúdo programático:

01	LEGISLAÇÕES DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO;
02	DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS;
03	CONTAMINAÇÃO EM ALIMENTOS;
04	MICRORGANISMOS EM ALIMENTOS;
05	ALIMENTO SEGURO;
06	COMO SUBSTITUIR ALIMENTOS COM SEGURANÇA;
07	HIGIENE E SAÚDE DOS MANIPULADORES;
08	MATÉRIAS PRIMAS, EMBALAGENS E INSUMOS;
09	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS;
10	QUALIDADE DA ÁGUA;
11	MANEJO DE RESÍDUOS;
12	DOCUMENTAÇÕES E REGISTROS.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Formalização de Demanda e seus anexos.

3. CADASTRO DE PROPOSTAS: O fornecedor interessado deverá enviar a proposta ao e-mail: licita3@estrela.rs.gov.br.

3.1 Prazo: O envio de propostas terá início às 08h do dia 23 de agosto de 2024, encerrando-se às 17h do dia 27 de agosto de 2024.

3.2 Informações necessárias: A proposta deverá conter os seguintes dados:

- I. descrição do objeto, com referência à unidade de medida e à quantidade;
II. valores unitário e total;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

- III. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastrado de Pessoa Jurídica;
- IV. endereço físico e eletrônico, bem como número de contato do proponente;
- V. data da emissão da proposta;
- VI. identificação e assinatura do responsável pela proposta;
- VII. forma de pagamento;
- VIII. prazo de garantia do produto;
- IX. prazo de entrega do bem ou de início do serviço; e
- X. validade da proposta.

3.3 Documentos de habilitação e qualificação: o fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos, de modo a comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica:

I. Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, e no caso de empreendedor individual, o certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com todas as suas alterações ou consolidação, tratando-se de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Habilitação fiscal:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) certidão negativa de débitos do Município de Estrela/RS;
- c) certidão negativa de débitos do município em que localizada a sede do fornecedor;
- d) certidão negativa de débitos do Estado em que localizada a sede do fornecedor;
- e) certidão conjunta negativa;
- f) certidão negativa correccional unificada;
- g) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

III. Habilitação trabalhista: certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e concordata, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da contratação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V. declaração de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Estrela/RS, 22 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS
PREFEITO ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER